



DECRETO Nº 14.189/2026

Revoga o Decreto nº 13.608/2024, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor **HAROLDO ROSA VIEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

Considerando o disposto no Processo Digital (E- Docs) nº 2026-M3ZK3.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto nº 13.608/2024, que concedeu licença sem vencimentos ao servidor efetivo **HAROLDO ROSA VIEIRA**, Auxiliar Geral de Conservação de Vias Permanentes, Matrícula nº 3298.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir de 02/02/2026.

Alegre – ES, 29 de janeiro de 2026.

NEMROD EMERICK - NIRRÔ
Prefeito Municipal

WAGNER DE PINHO PIRES
Secretário Executivo de Administração

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

NEMROD EMERICK
PREFEITO MUNICIPAL
GPREF - GAB - PMAL
assinado em 29/01/2026 10:25:14 -03:00

WAGNER DE PINHO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO
GSEAD - SEAD - PMAL
assinado em 29/01/2026 13:21:09 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 29/01/2026 13:21:09 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por RHÂNEA MANOEL RIBEIRO (DIRETOR DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - DSAD - SEAD - PMAL)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-TSBP8D>